



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCATIVO 02/2017 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, objetivando à viabilização de transporte público e gratuito para estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP–*Campus* Votuporanga, e residentes no município.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ nº 46.599.809/0001-82, com sede na cidade de Votuporanga-SP, na Rua Pará, nº 3227, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho, RG nº 6.528.198-6 e CPF nº 992.757.838-53, autorizado pela Lei Municipal nº 5.943 de 04 de abril de 2017, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, CNPJ nº 39.006.291/0001-60 com sede na cidade de São Paulo - SP., à Rua Pedro Vicente, nº. 625, Bairro Canindé, doravante denominado **IFSP**, neste ato representado por seu Reitor Eduardo Antônio Modena, RG nº 6.064.715-2 e CPF nº 048.920.438-42, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, resolvem celebrar o primeiro termo de aditamento, que se regerá em conformidade no que couber com a Instrução Normativa nº. 01/97, de 15 de janeiro de 1997, com os artigos 39 a 41 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentados pelo Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004, e com a Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

A vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo 02/2017, assinado em 07 de junho de 2017, constante de sua Cláusula Oitava, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2018, de forma ininterrupta e com garantia de legalidade a partir da data da assinatura deste Termo de Aditamento, que visa à finalidade única e exclusiva de ofertar transporte público e gratuito para estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP-Campus Votuporanga, e residentes no município,

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnico-Educativo.

E assim, por estarem justos e acordados, o MUNICÍPIO e o IFSP firmam o presente Termo de Aditamento e Rati-Retificação, em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas que abaixo apõem as respectivas assinaturas.

Votuporanga, 29 de dezembro de 2017.

Eduardo Antônio Modena  
Reitor do IFSP

João Eduardo Dado Leite Carvalho  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1.

Dra. Encarnação Manzano  
RG. 4.290.940  
Secretária Municipal da Educação

RG:

2.

RG: 33.733.811-4

Marcos Amorim Furtado





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Órgão/Entidade 1 (Proponente/):</b> Prefeitura do Município de Votuporanga			<b>CNPJ:</b> 46.599.809/0001-82
<b>Endereço:</b> Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho			
<b>Cidade:</b> Votuporanga/SP	<b>CEP:</b> 15.502-236	<b>DDD/Telefone:</b> (17) 3405-9700	<b>E.A.:</b> Municipal
<b>Nome do Responsável:</b> João Eduardo Dado Leite de Carvalho			<b>CPF. Nº:</b> 992.757.838-53
<b>RG. Nº:</b> 6.528.198-6	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Função:</b>	<b>Matrícula:</b>

<b>Órgão/Entidade 2:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP			<b>CNPJ:</b> 10.882.594/0001-6.
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Vicente, 625 – Cândia			
<b>Cidade:</b> São Paulo/SP	<b>CEP:</b> 01109-010	<b>DDD/Telefone:</b> (11) 2763-7500	<b>E.A.:</b> Federal
<b>Nome do Responsável:</b> Eduardo Antônio Modena			<b>CPF:</b> 048.920.438-42
<b>CI /Órgão Exp.:</b> 0601395624	<b>Cargo:</b> Professor	<b>Função:</b> Reitor	<b>Matrícula:</b> 0278591

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>Título do Projeto</b>		<b>Período de Execução</b>	
Transporte Escolar Gratuito		<b>Início:</b> Janeiro de 2018	<b>Término:</b> Dezembro de 2018
<b>Identificação do Objeto:</b>	A mútua cooperação dos partícipes na viabilização de transporte público e gratuito para estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Votuporanga do IFSP.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> Ampliação de mecanismos para permanência e êxito de estudantes com vulnerabilidade social.			





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Oferta de transporte	Jan/2018	Dez/2018
2	Avaliação e Relatório	Dez/2018	Dez/2018

Votuporanga, 29 de dezembro de 2017

Eduardo Antônio Modena  
Reitor do IFSP

João Eduardo Dado Leite Carvalho  
Prefeito Municipal

Dra. Encarnação Manzano  
RG. 4.290.940  
Secretária Municipal da Educação

Marco Aurélio Funchi